

Universidade Federal de Ouro preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Educação
PET/ Pedagogia
Edital PET Pedagogia Nº 01/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O QUE É O PET?

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC e tem os seguintes objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA.

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovAÇÃO);
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para voluntários e 1 (uma) vaga para bolsista.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I – estar regularmente matriculado como estudante de pedagogia;
- II – não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- IV- ter expectativa de permanecer como bolsista do PET /Pedagogia até a conclusão do curso de graduação.

DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 a 24 de março de 2017. Das 12h30 a 13h30 e a tarde no horário de 18h00 as 19h00min na sala do PET (Prédio Reuni no ICHS).

DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos a bolsistas PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. (Os alunos de 1º Período apresentar somente comprovante de matrícula)
- c) Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa ou que deixará a bolsa caso seja aprovado no PET (Anexo II).
- d) Carta de interesse, de uma página, justificando as razões da inscrição no Programa e apontando seus vínculos com Comunidades Populares. (Recomendação de leitura prévia: Manual de Orientações – PET/Sesu).

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, um Professor convidado e um petiano, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico escolar da graduação (exceto para alunos do 1º Período).
- Entrevista com a comissão de seleção que será realizada no dia 27 de março de 2017, na sala do PET, das 17:00 as 19:00min.
- . Análise da Carta de interesse.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após análise serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima de 60 (na escala de zero a cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana 06 de março de 2017.

Profa. Dra. Célia Maria Fernandes Nunes

Tutora PET/Pedagogia /UFOP

**(ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A VOLUNTARIOS PARA
O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORAL (PET)**

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Aluno(a) :

Curso _____ Matricula _____

Horário de aula: Manhã () Tarde () Noite ()

Data de Nascimento ____/____/_____

CPF: _____

Sexo: F () M () Estado Civil_____

Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____ Estado _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Carteira de Identidade: nº._____ data de expedição: _____ órgão:_____

É bolsista de outro Programa na UFOP? _____

Qual? _____

Email: _____

Endereço Atual do (a) aluno(a):

_____ nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Fones: _____

Aptº () República () Pensão () Sozinho () Outros () _____

Mariana (MG), ____/____/_____

Assinatura do(a) Aluno(a) Requerente

**(ANEXO II) SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORAL (PET)**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____, matrícula N. _____, período _____, declaro para fins de inscrição junto à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORAL (PET) que não possuo nenhum tipo de vínculo empregatício, que não sou bolsista ou que me desligarei de qualquer outro programa da UFOP caso seja aprovado na seleção do PET. Declaro também ter disponibilidade para cumprir uma jornada de 20 horas semanais junto ao PET.

Mariana (MG), _____ de 2012.
Assinatura do Candidato